LEI Nº 2451, DE 05 DE MAIO DE 2008.

DENOMINA DE RUA VERDE MAR, A ATUAL RUA VC4, SETOR 01, ENSEADA DOS CORAIS, CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Verde Mar, a atual Rua VC4, Setor 01, Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas na rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Conde da Boa Vista. 05 de maio de 2008.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

JOÃO BATISTA DE MOURA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Defesa da Cidadania
Procurador Municipal
Matricula 10031
OAB 8874/D-PE